

PORTARIA Nº 13.177/2024

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA PESSOA INDICADA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 13.171/2024, nomeou o candidato Jovelino do Nascimento e;

CONSIDERANDO, que o candidato manifestou desinteresse em tomar posse no referido cargo.

RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito, a nomeação do candidato JOVELINO DO NASCIMENTO, aprovado em quinto lugar no concurso público edital nº 01/2022, para o cargo de Topógrafo.

Art. 2º - Com a manifestação do candidato, relativa ao seu desinteresse em tomar posse no cargo, poderá a Administração Pública convocar o próximo candidato aprovado na lista, caso seja necessário para atender as demandas do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de janeiro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal